



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.032 de 07 de janeiro de 2004.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Ivani Neuza Lamas Mazzini, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro da Municipalidade.

O senhor **Dr. Fued Simão**, Prefeito em exercício do Município de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 052/2003, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT,

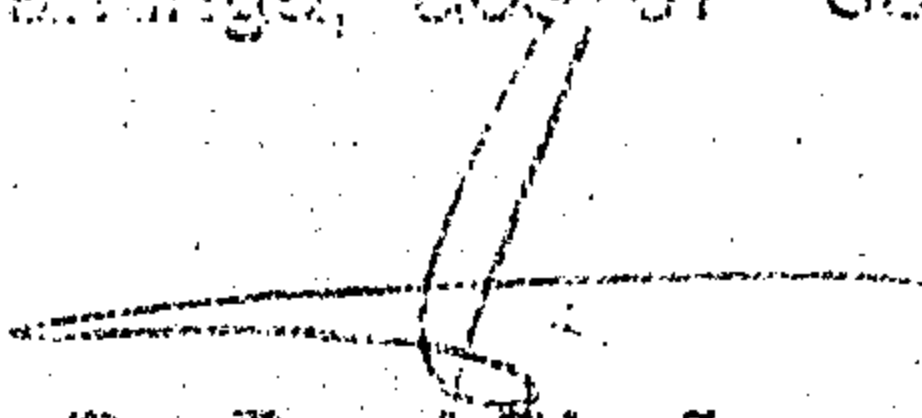
Decreta:

Art. 1º Fica declarada, para os efeitos legais a aposentaria, voluntária, a partir desta data, da funcionária pública municipal **Ivani Neuza Lamas Mazzini**, exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos proporcionais, considerando a remuneração mínima fixada pela Administração Direta, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 146, inciso III, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, c.c. com o art. 38, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 3.259, de 27 de junho de 2002, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

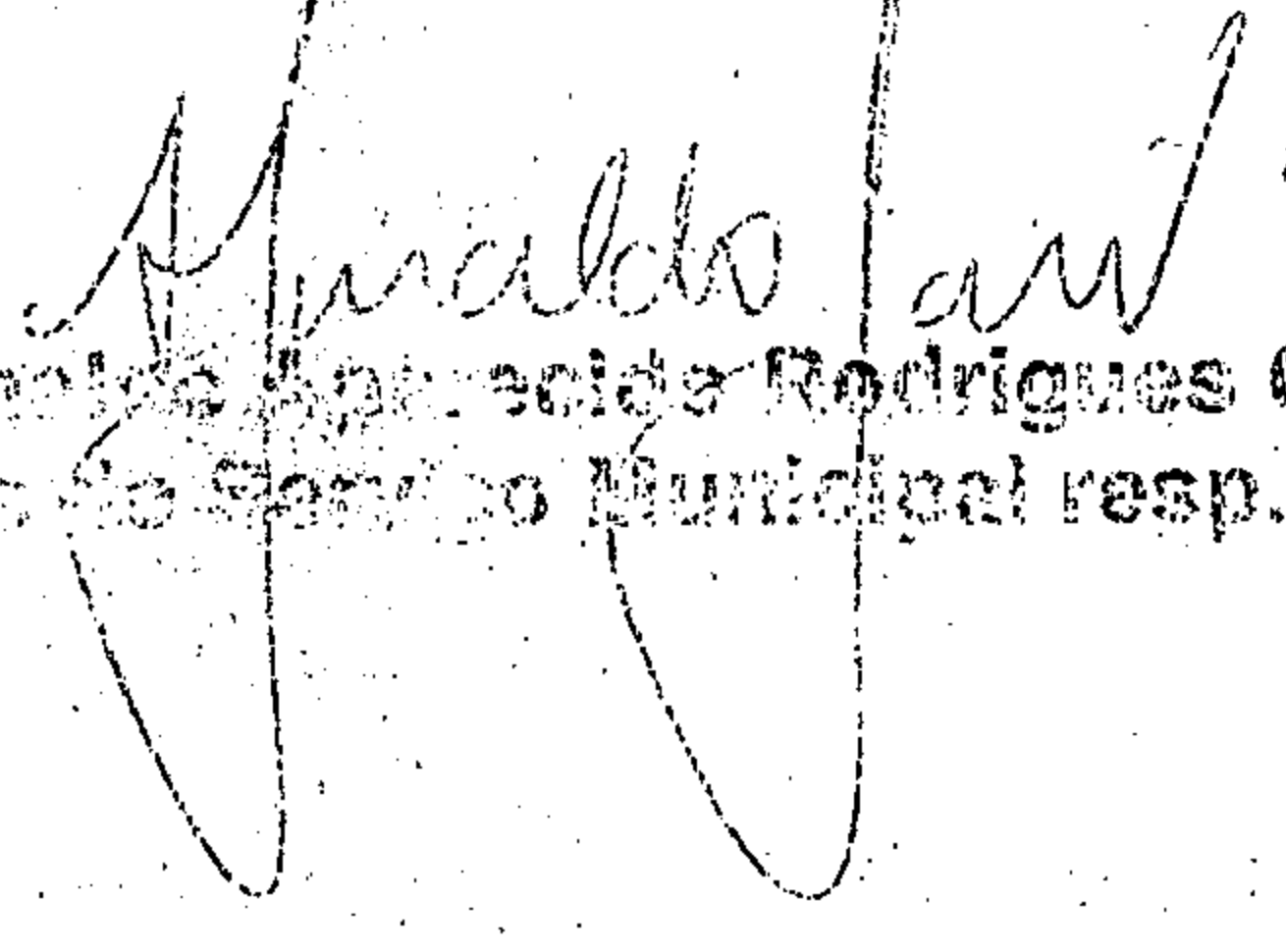
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 07 de janeiro de 2004.


Dr. Fued Simão

- Prefeito Municipal em exercício -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agneta Aparecida Rodrigues Garcia

- Agente de Serviço Municipal resp.p/Divisão -